



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 36/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1200,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar agenda junto o Gabinete do Deputado Cobra Repórter no dia 18 de fevereiro e cumprir agenda no INCRA e na Secretaria de Planejamento no dia 19 de fevereiro em Curitiba/PR.

Renan Leal Gonçalves

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 18 de fevereiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara